



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL N.º. 17/2025 PROEN/IFRN
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
– 1º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, torna públicas as vagas remanescentes para **Curso Técnico em Eventos** relativas ao Edital nº 17/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo 2025.1 e convoca os candidatos da lista de espera (Anexo I) para reunião presencial de preenchimento de vagas, conforme quadro a seguir:

Quadro de vagas remanescentes	
CURSO	VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
Eventos (Vespertino)	4

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão comparecer para reunião de preenchimento de vagas, presencialmente, no dia 23/04/2025, entre 14h e 14h30, na sala 94 do IFRN Campus Natal Centro Histórico, Endereço: Rua das Donzelas, nº 135, Rocas - Natal-RN CEP:59012-190.
 - 1.1 Após as 14h30, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.
2. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas, ou até que não haja mais candidatos convocados aptos presentes.
 - 2.1. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados, não contemplados e que compareceram à reunião, permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.
3. Os candidatos interessados em efetuar a matrícula ou seus representantes legais deverão comparecer à reunião, portanto a documentação descrita do Edital 17/2025 - PROEN/IFRN (originais e cópias);
 - 3.1. O candidato menor de idade deverá comparecer junto com seu responsável, munido de documento de identificação;

- 3.2. Os candidatos que não comparecerem à reunião ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula, perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula;
 - 3.3. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação exigida no Edital 17/2025 -PROEN/IFRN;
 - 3.4. Os casos excepcionais, com relação a lista de documentação, serão analisados pela equipe técnica que estará no local, de modo que os candidatos poderão ter até 2 dias úteis para corrigir e apresentar a documentação final na Secretaria Acadêmica;
 - 3.5. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer a reunião na data e horário estabelecido no item 1, poderá autorizar outra pessoa a representá-lo na reunião através da procuração particular, conforme modelo no anexo II;
 - 3.5.1. O representante legal deverá portar a procuração particular e documento de identificação, juntamente com toda documentação do candidato exigida no edital para realização da matrícula.
 - 3.6. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.
4. Poderá haver nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes, caso estas vagas não sejam preenchidas.

Natal/RN, 19 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico

ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS

Técnico Subsequente em Eventos - Vespertino			
Inscrição	Candidato (a)	Classificação	Lista
615758-3	WANDERLAN DE BRITO SANTOS	2	AC
615229-7	VITOR RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	3	AC
614691-7	FERNANDO ARAÚJO DA SILVA	4	AC
615507-8	ANTONIA CAROLINY	5	AC
614706-7	RUAN CARLOS BORGES DA SILVA	6	AC
615076-6	FÁBIO AUGUSTO VIEIRA DE SALES VILA	7	AC
615338-0	GENILSON COSMO DE OLIVEIRA JUNIOR	8	AC
615231-8	LUIZ INACIO DOS SANTOS	9	AC
615222-9	RAYANA DOS SANTOS DANTAS	10	AC
615856-6	FELIPE DE ASSIS GALVÃO	11	AC
615470-8	RAYANE CRISTINA DO VALE SILVA	12	AC
614754-9	GIRLENE DE LIRA GALVAO	13	AC
614319-3	CARLOS EDUARDO FERREIRA BERNARDO	14	AC
615180-1	GIOVANA ELLEN ALVES VIEIRA	15	AC
616022-4	JACQUELINE DE LIMA SANTOS	16	AC
614617-3	AMANDA IONARA FARIAS DE OLIVEIRA	17	AC

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: _____,
brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador(a) da carteira de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua _____,
nº _____, bairro _____, município de _____.

OUTORGADO(A): _____
brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____,
nº _____, bairro _____, município de _____.

PODERES: O(a) outorgante concede procuração para participar da reunião de preenchimento de vagas remanescentes e realizar a matrícula em Curso do IFRN, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

_____ (município)/RN, ____ / ____ / _____. (data)